



# ***Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni***

Gabinete do Prefeito

## **LEI MUNICIPAL Nº 7.703 /2023.**

Institui a Semana Municipal da  
Conscientização da Cultura Indígena.

**A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena, a ser comemorada, anualmente, no período de 9 a 15 de agosto.

**Art. 2º** As atividades e festividades realizadas na Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena terão como principais objetivos:

I - o desenvolvimento de temas de interesse da cultura indígena, priorizando atividades nas áreas de cultura, lazer, saúde, educação, promoção e assistência social, e enfatizando, além desses, outros assuntos relacionados à população indígena;

II - a programação dos eventos deverá incluir atividades que despertem o interesse do segmento envolvido (população indígena) e da sociedade em geral, tais como workshops, seminários, shows, encontros, danças culturais, mostra de filmes, palestra sobre história e cultura indígena, ações envolvendo profissionais da área de educação e saúde, profissionais da área jurídica e todas as demais que proporcionem formação, informação e entretenimento para os participantes do evento.

§1 Os workshops, as aulas, os seminários, as palestras e outras atividades similares devem, preferencialmente, incluir pessoas indígenas entre os apresentadores.

§2 As outras atividades e eventos devem, preferencialmente, incluir pessoas indígenas na equipe de organização, produção e/ou apresentação.

**Art. 3º** A Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena corresponde ao comando do Plano Municipal de Cultura de Teófilo Otoni de criar e promover política de apoio e incentivo a indígenas, garantindo espaços de exposições, fomento e difusão nos diversos territórios do Município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 13 de abril de 2023.

**Daniel Batista Sucupira**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG